



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 327.780,00 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 025/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita a seguinte Resolução: **Art. 1º** - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$327.780,00 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais)** a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	48.500,00

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.180,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	112.500,00
Total por Ação:	255.680,00

4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.94.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
Total por Ação:	23.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 327.780,00

Total Suplementado: 327.780,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	1.500,00
Total por Ação:	31.500,00

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.680,00
Total por Ação:	120.680,00

4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

3.1.90.13.00 / 18990000 - Obrigações Patronais	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 327.780,00

Total Anulado: 327.780,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83